



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Declaramos que o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP vigente foi aprovado pelo Plenário em sua 827ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2013, e homologado pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, por meio da Decisão Cofen n. 0062\2013, de 29 de abril de 2013, PRCI 96475, não havendo alteração até a presente data.

São Paulo, 04 de junho de 2018.